DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Credenciamento 4
Homologação / Adjudicação 15
Termo de Cancelamento 25
Aviso de Contratação Direta 25
Autorização de Contratação Direta 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo nº 007/2025**, realizado através do Decreto nº 4.799, de 30 de Abril de 2.025, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atender às necessidades do município, conforme relação abaixo.

O(s) candidato(s) abaixo convocado(s) deverá(ão) comparecer na **Prefeitura Municipal de Guariba**, situada à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, **no dia 18 de Novembro de 2025 das 8h às 11h e das 13h às 16h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso, munido dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e 02 FOTOS 3X4 RECENTE. Os candidatos menores de idade (de 15 à 17 anos), deverão apresentar a cópia do RG e CPF DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.**

ENSINO SUPERIOR
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
6º	KAUAN DA SILVA OLIVEIRA	32,5

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/2025, ficam impedidos da contratação, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos subitens do Item 10.3 – Capítulo 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/25;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do(s) candidato(s) acima convocado(s), fica(m) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) convocado(s), de acordo com a ordem de classificação, para comparecer no **dia 19 de Novembro de 2025 nos mesmos horários acima descritos**, munido(s) de todos os documentos descritos acima, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência do candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

ENSINO SUPERIOR
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
7º	AMANDA HELOIZA DE SOUZA CARVALHO	32,5

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital de Convocação, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 14 de Novembro de 2.025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para contratação de clínica especializada para prestação de 30 sessões de oxigenoterapia hiperbárica, visando cumprimento da ordem judicial e preservação da saúde do paciente, conforme determinação judicial expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guariba, Processo nº 1002432-17.2025.8.26.0222, em favor da empresa CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA - CNPJ nº 44.392.425/0001-69, no valor total de R$ 10.470,00, com fundamento no *art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação n° 14.133/2021.*

Guariba, 14 de novembro de 2025.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 098/2024 - Processo de Licitação nº 334/2024; Pregão Eletrônico nº 148/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ABE3 TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA; Objeto: aquisição de licença de direito de uso de uma solução Integrada de CMMS – Computerized Maintenance Management System/Software, incluindo licença de software EAM – Enterprise Asset Management, licença de software WMS - Warehouse Management System e licença de software de Módulo de Pneus, além de serviços de implantação, treinamento, análise e adequação de processos, gestão de mudanças organizacional, parametrização, customização, integração com sistemas legados e ativos, migração de dados, testes, operação inicial assistida, suporte técnico e manutenção do software, plataforma com linguagem de programação de desenvolvimento web e armazenamento em nuvem com redundância de backup (no mínimo 3 camadas) e aplicativos compatíveis com sistema operacional Android e IOS com funcionalidades offline; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 098/2024, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/11/2025 a 13/11/2026, com fundamento no artigo 107 da Lei federal nº 14.133/21 e Cláusula Segunda, item 2.1 e 2.1.1 do Instrumento Contratual. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 098/2024, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do IPCA do IBGE, de NOV/2024 a OUT/2025, mediante a aplicação do percentual de 0,00%, reajustando o valor mensal do item 2, de R$6.096,50 para R$6.381,82, e o valor anual de R$73.158,00 para R$ 76.581,84, de acordo com a previsão disposta no subitem 3.2.2 da cláusula terceira e 6.2 da cláusula sexta, ambas do instrumento contratual. Data de Assinatura: 11/11/2025.

Guariba, 14 de novembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

4ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 02/2025

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guariba torna pública a relação de empresas devidamente credenciadas junto ao município, para a prestação de serviços de manutenção em peças metálicas, calhas e rufos e telhas, conforme as condições estabelecidas no edital de Chamamento Público/Credenciamento Nº 002/2025 e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

O presente credenciamento terá validade até 16/10/2026, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração e nos termos da legislação vigente.

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	3.000	Hora	Serviços de manutenção executados por mão de obra especializada de SERRALHEIRO	R$ 80,00

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3617 - 23/09/2025	36.731.075/0001-90	BENEDITO SERGIO LUCIO DA SILVA - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
4º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA
5º	4255 - 04/11/2025	14.123.218/0001-48	FRANCIELE CRISTINA LAROCA BARBOSA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

4ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 02/2025

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	**1**	4.000	QUILO	Serviço de fabricação com Fornecimento de materiais e Instalação de peças metálicas fabricadas em AÇO CARBONO sob medida.	R$ 35,00

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3617-23/09/2025	36.731.075/0001-90	BENEDITO SERGIO LUCIO DA SILVA - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4255 - 04/11/2025	14.123.218/0001-48	FRANCIELE CRISTINA LAROCA BARBOSA - ME

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	**1**	2.000	QUILO	Serviço de fabricação com Fornecimento de materiais e Instalação de peças metálicas fabricadas em AÇO INOX sob medida	R$ 95,00

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3617-23/09/2025	36.731.075/0001-90	BENEDITO SERGIO LUCIO DA SILVA - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
4º	4255 - 04/11/2025	14.123.218/0001-48	FRANCIELE CRISTINA LAROCA BARBOSA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

4ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 02/2025

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	**1**	200	Metro quadrado	Serviço com Fornecimento de materiais para Fabricação de requadros em perfil de chapa fina a quente, com tela tipo mosqueteiro galvanizada para proteção de vãos de janelas	R$ 230,00

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3617-23/09/2025	36.731.075/0001-90	BENEDITO SERGIO LUCIO DA SILVA - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
4º	4255 - 04/11/2025	14.123.218/0001-48	FRANCIELE CRISTINA LAROCA BARBOSA - ME

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,20 M	R$ 41,87

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

4ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 02/2025

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,25 M	R$ 46,95

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,30 M	R$ 49,97

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

4ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 02/2025

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,35 M	R$ 57,60

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
5	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,40 M	R$ 61,73

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

4ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 02/2025

4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
6	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,45 M	R$ 67,24

Empresas Credenciadas

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROTOCOLO/DATA	CNPJ Nº	RAZÃO SOCIAL
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
7	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,50 M	R$ 71,73

Empresas Credenciadas

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROTOCOLO/DATA	CNPJ Nº	RAZÃO SOCIAL
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

4ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 02/2025

2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
8	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,60 M	R$ 81,01

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
9	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,70 M	R$ 91,42

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

4ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 02/2025

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
10	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 0,80 M	R$ 101,07

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

4ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 02/2025

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
11	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 0,90 M	R$ 110,73

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
12	**2**	300	Metro	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 1 M	R$ 130,40

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	3635 - 23/09/2025	41.147.165/0001-78	ELLEN NINIANE MAIA - ME
4º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME
5º	4120 - 23/10/2025	63.314.530/0001-24	63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

4ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 02/2025

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	**3**	300	Metro quadrado	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA SANDUICHE CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA FACE INFERIOR, ESP 0,5MM, MIOLO POLIESTIRENO EXPANDIDO CLASSE F2, ESPESSURA DE 30MM, REF MBP/EUCATEX OU EQUIVALENTE	R$ 115,00

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	**3**	300	Metro quadrado	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA FACE INFERIOR, ESP. 0,50mm	R$ 65,00

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO -ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

4ª Lista de Classificação
Edital de Credenciamento Nº 02/2025

3º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	**3**	300	Metro quadrado	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO PERFIL TRAPEZOIDAL, SEM PINTURA, ESPESSURA 0,50 METROS	R$ 55,00

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME

ITEM	LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	**3**	300	Metro quadrado	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL ONDULADO, SEM PINTURA, 0,50 METROS	R$ 55,00

Empresas Credenciadas			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº PROTOCOLO/DATA**	**CNPJ Nº**	**RAZÃO SOCIAL**
1º	3618 - 23/09/2025	41.707.359/0001-80	JEFERSON CAMARGO DE CARVALHO - ME
2º	3619 - 23/09/2025	59.381.886/0001-03	59.381.886 CRISTIANE DA SILVA MATURO - ME
3º	4005 - 15/10/2025	24.455.939/0001-09	MARIO MAZZI NETO - ME

Guariba, 13 de novembro de 2025.

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 228/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2025 - Objeto: contratação de serviços de mão de obra de serralheria, com fornecimento de materiais, para a execução de melhorias nas instalações do SAMU. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: MARIO MAZZI NETO - ME, com os lotes 1 e 2 - R$ 10.718,05.

PROCESSO SLP N° 244/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2025 – Objeto: aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e de Agasalhos destinados aos alunos das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, a empresa: MRP INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 2.337.978,30.

PROCESSO SLP N° 257/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2025 - Objeto: contratação para como a aquisição de insumos e materiais diversos para recuperação/restauração e produção de adereços natalinos, para o Departamento de Cultura, em virtude das proximidades dos festejos do Natal e Final de Ano. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, com o lote 4 – R$ 7.451,90; JP EQUIPAMENTOS LTDA, com o lote 6 – R$ 5.518,40 e MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP, com os lotes 1, 2, 3, 5 e 7 - R$ 84.052,36.

Guariba, 14 de novembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 105/2025 - Processo de Licitação nº 228/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MARIO MAZZI NETO - ME; Objeto: contratação de serviços de mão de obra de serralheria, com fornecimento de materiais, para a execução de melhorias nas instalações do SAMU; Valor: R$ 10.718,05; Validade: 04 meses; Data de Assinatura: 10/11/2025.

Contrato Administrativo nº 106/2025 - Processo de Licitação nº 257/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA; Objeto: contratação para como a aquisição de insumos e materiais diversos para recuperação/restauração e produção de adereços natalinos, para o Departamento de Cultura, em virtude das proximidades dos festejos do Natal e Final de Ano; Valor: R$ 7.451,90; Validade: 90 dias; Data de Assinatura: 13/11/2025.

Contrato Administrativo nº 107/2025 - Processo de Licitação nº 257/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JP EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: contratação para como a aquisição de insumos e materiais diversos para recuperação/restauração e produção de adereços natalinos, para o Departamento de Cultura, em virtude das proximidades dos festejos do Natal e Final de Ano; Valor: R$ 5.518,40; Validade: 90 dias; Data de Assinatura: 13/11/2025.

Contrato Administrativo nº 108/2025 - Processo de Licitação nº 257/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP; Objeto: contratação para como a aquisição de insumos e materiais diversos para recuperação/restauração e produção de adereços natalinos, para o Departamento de Cultura, em virtude das proximidades dos festejos do Natal e Final de Ano; Valor: R$ 84.052,36; Validade: 90 dias; Data de Assinatura: 13/11/2025.

Contrato Administrativo nº 109/2025 - Processo de Licitação nº 084/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GJ DEDETIZAÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço especializado de controle integrado de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização), sendo: imunização completa, aplicação de inseticida gel, polvilhamento de forro e caixa de gordura/inspeção, instalação de iscas, visando o combate a insetos rasteiros, inclusive escorpiões, ratos, moscas, entre outros, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para escolas municipais de ensino infantil e fundamental, Secretaria da Educação, unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Departamento Municipal de Difusão Cultural, e Setor Municipal de Alimentação Escolar; Valor: R$ 555.803,94; Validade: até dia 07 de maio de 2026; Data de Assinatura: 13/11/2025.

Guariba, 14 de novembro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 045/2024 - Processo de Licitação nº 095/2024; Concorrência Eletrônica Nº 002/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: POSTIGO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a construção de ponte na Avenida Doutor Sobral Netto, no Córrego Guariba, cruzamento com a Rua Dr. José Rodrigues Fabricio, no Município de Guariba, mediante convênio, firmado entre a prefeitura do Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, Contrato FEHIDRO Nº 382/2023; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2024, por mais 2 (dois) meses, no período de 27/11/2025 a 26/01/2026, e o prazo de execução, por mais 01 (um) mês, no período de 22/11/2025 a 21/12/2025, com fundamento no art. 107 da Lei federal nº 14.133/21, bem como Cláusula Terceira, item 3.7 do presente instrumento contratual. As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao Contrato Administrativo nº 045/2024, para os acréscimos de quantitativos de 1,43%, que corresponde a mais R$ 8.670,58 sobre o valor inicial de R$ 605.332,51, totalizando o valor final do contrato em R$ 682.534,93, em conformidade com o art. 124, inciso I e II, alínea "a" e "b" e art. 125 da Lei federal nº 14.133/21, por causa de os acréscimos com as supressões especificadas em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 11/11/2025.

Guariba, 14 de novembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 244/2025 – Pregão Eletrônico n° 112/2025 – Objeto: aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e de Agasalhos destinados aos alunos das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 112/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2025				
FORNECEDOR: MRP INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	28.440,0	UN	**CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA:** CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA COM FPU 30+, COM O CORPO NA COR BRANCA, MANGAS E DETALHES DOS OMBROS NA COR AZUL MARINHO PANTONE19-3921 TPX, O TECIDO DEVERÁ ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DA TABELA DE DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS DE QUALIDADE EM ANEXO. A CAMISETA DEVERÁ TER MANGAS CURTAS. O DETALHE DOS OMBROS DEVEM SER APENAS NA PARTE FRONTAL DE CAMISETA. DEVERÁ TER UM REFORÇO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA COM 1 CM DE LARGURA, APLICADO NO MESMO MATERIAL DA CAMISETA NA COR BRANCA, COM BORDAS BEM COSTURADAS E FIRMES, PARA QUE NÃO DESFIE, ACOMPANHANDO TODA A GOLA TRASEIRA. COSTURAS INTERNAS DOS OMBROS, MANGAS, CAVAS E JUNÇÕES LATERAIS EM MÁQUINA PONTO CADEIA. FIXAÇÃO DO REFORÇO DA GOLA EM MÁQUINA RETA. JUNÇÃO DA GOLA, PUNHOS, OMBROS E CAVAS COM PESPONTOS EXTERNOS NA RETA. BARRA SIMPLES DO CORPO E DAS MANGAS COM 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. A LINHA 120, 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ SER EM ALTA QUALIDADE ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL A NBR 15.778 (UNIFORME ESCOLAR – REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), NBR ISO 3758, NBR 12.744. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA NA COR BRANCA, COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL OU MARCA, NOME, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS INFORMAÇÕES PRECISAM SER CLARAS DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SUA APRESENTAÇÃO. AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS	R$ 26,50

			COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM AS QUAIS SERÃO ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS NA FORMAÇÃO DO CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR A SER ENTREGUE DIRETAMENTE AO ALUNO. SILKSCREEN: NA FRENTE DA CAMISETA, DO LADO ESQUERDO, DEVERÁ SER ESTAMPADO O BRASÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, EM SILK SIMPLES, TINTA À BASE D´ÁGUA. SILKSCREEN: NO CENTRO DA COSTA, DEVERÁ SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILKSCREEN O ESCRITO "EDUCAÇÃO" EM FONTE DE LETRA RAGEITALIC, MEDIDA TOTAL DE 26CM DE LARGURA POR 4 CM DE ALTURA, A LETRA DEVERÁ ESTAR NA COR AZUL-MARINHO 19-3921 TPX E O TRAÇO EMBAIXO DA PALAVRA EDUCAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA COR AZUL-TURQUESA 16-4427 TPX CONFORME DESENHO. GOLA: DECOTE REDONDO EM MATERIAL RETILÍNEA 1X1 APLICADO DE FORMA SIMPLES DE MODO QUE FIQUE COM APROXIMADAMENTE 20 MM DE LARGURA ACABADA (+/-5%), COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-3921-TPX, SENDO PERSONALIZADA COM LISTRAS DE 1 CM DE LARGURA NA COR BRANCO, CONFORME O LAYOUT. TECIDO MEIA MALHA DAS CAMISETAS DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTES CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO (20:2013 E 20A:2014 DA AATCC): 52% POLIÉSTER, 48% ALGODÃO (+/-5%); GRAMATURA (ABNT NBR 10591/2008): 185 GR/M² (+/-5%); ESTRUTURA (ABNT NBR 13462/1995): MEIA MALHA; SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL COM 40°C (ABNT NBR ISO 105 C06/2010): MÍNIMO 4; SOLIDEZ DA COR AO SUOR (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): MÍNIMO: 4 (ÁCIDO E ALCALINO). DETERMINAÇÃO DE FPU EM TECIDOS (ABNT NBR 16695:2018): MÍNIMO: 30+.	
2	12.300,0	UN	**BERMUDA ESCOLAR MASCULINA:** A BERMUDA ESCOLAR MASCULINA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO PV PLANO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESPESSURA DE 0,25MM, CONSTRUÍDO EM RIP STOP 4X4MM, NA COR AZUL-MARINHO PANTONE 19-3921 TPX, DEVENDO O SEU TINGIMENTO SER O DISPERSO (PARA O POLIÉSTER) E O REATIVO (PARA O VISCOSE) COM PERFEITA EQUALIZAÇÃO DAS FIBRAS NO SEU ACABAMENTO FINAL E ALTA SOLIDEZ NA COR, GRAMATURA DE 115 G/M2, O TECIDO DEVERÁ ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DA TABELA DE DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE EM ANEXO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÃO SER COSTURADOS DOIS VIVOS (DO ELÁSTICO A BARRA) COM 1,0 CM DE LARGURA EM MALHA 160 G/M2 DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER E COM INTERVALO DE 0,5 CM ENTRE ELES, SENDO UM DOS VIVOS LATERAIS NA COR BRANCO E O OUTRO NA COR AZUL TURQUESA PANTONE 16-4427 TPX, CONFECCIONADOS EM TEAR ROTATIVO SEM DOBRAS OU FRANZIMENTOS EM ALTO-RELEVO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÃO TER UM BOLSO SOBREPOSTO EM CADA PERNA DA BERMUDA, COM ABA DE COBERTURA NO MESMO TECIDO DO CORPO DA BERMUDA ONDE DEVERÁ SER ESTAMPADO O BRASÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, COSTURAS EXTERNAS COM PESPONTO DE 0,6 CM DA BORDA EM MÁQUINA DE 01 AGULHA, COM SUA VOLTA PESPONTADA SEM FALHAS OU COSTURA SOLTA; COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, LATERAIS E CÓS EM MÁQUINA PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS. AS COSTURAS EXTERNAS DOS VIVOS LATERAIS EM MÁQUINA RETA. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO EM MÁQUINA GALONEIRA COM DISTÂNCIA DE 0,5 CM ENTRE AS COSTURAS. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20 MM DE LARGURA BITOLA ESTREITA, TRAVETE NO GANCHO NA JUNÇÃO DE COSTURAS, NÃO SERÃO ACEITAS COSTURAS FALHADAS, SOLTAS OU ESGARÇADAS. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ SER EM ALTA QUALIDADE ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL A NBR 15.778 (UNIFORME ESCOLAR – REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), NBR ISO 3758, NBR 12.744; A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40 MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE, NÃO SERÃO ACEITOS COSTURAS SOLTAS, FALHADAS OU ESGARÇADAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA NA COR BRANCA, COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL OU MARCA, NOME, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO,	R$ 31,26

			SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS INFORMAÇÕES PRECISAM SER CLARAS DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO.DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SUA APRESENTAÇÃO. AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM AS QUAIS SERÃO ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS NA FORMAÇÃO DO CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR A SER ENTREGUE DIRETAMENTE AO ALUNO. SILKSCREEN: NO BOLSO, DEVERÁ SER ESTAMPADO O BRASÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, EM SILK SIMPLES, TINTA À BASE D´ÁGUA. TECIDO PLANO DA BERMUDA MASCULINA DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTES CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS: SOLIDEZ FERRO DE PASSAR (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO: SECO, ÚMIDO E MOLHADO: MIN 4; SOLIDEZ DA COR AO SUOR (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): MÍN. 4; ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO (ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992): 84% POLIÉSTER, 16% VISCOSE (+/-5%); SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM (ABNT NBR ISO 105 C06/2010): MÍNIMO 4 (ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO); ESTRUTURA (ABNT NBR 12546/2017): TELA RIP STOP 4X4MM DE ESPAÇAMENTO; GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2008): 115 G/M² (+/-5%); TÍTULO FIO URDUME: 88 DTEX / REFORÇO EFEITO RIP STOP 340 DTEX (+/-5%); TÍTULO FIO TRAMA: 200 DTEX / REFORÇO EFEITO RIP STOP 340 DTEX (+/-5%); DENSIDADE URDUME: 40 FIOS POR CM (TOLERÂNCIA +/-2); DENSIDADE TRAMA: 28 FIOS POR CM (TOLERÂNCIA +/-2); ESPESSURA: 0,25MM (+/-5%).	
3	7.560,0	UN	**BERMUDA ESCOLAR FEMININA:** A BERMUDA FEMININA, DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM HELANCA DUPLA, COM FATOR DE PROTEÇÃO UV30+, NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-3921 TPX, GRAMATURA DE 270 G/M2, EM HELANCA DUPLA DE ALTA SOLIDEZ A COR, O TECIDO DEVERÁ ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DA TABELA DE DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE EM ANEXO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÃO SER COSTURADOS DOIS VIVOS EM MALHA 160 G/M2, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER (DO ELÁSTICO A BARRA) SENDO UM NA COR BRANCA E O OUTRO NA COR AZUL TURQUESA PANTONE 16-4427 TPX, OS VIVOS DEVEM SEM APLICADOS SOBREPOSTOS UM AO OUTRO SENDO O DE BAIXO NA COM BRANCA E O DE CIMA NA COR AZUL, DEVENDO FICAR APARENTES 0,5 CM DE CADA COR. COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, LATERAIS E CÓS EM MÁQUINA PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS. AS COSTURAS EXTERNAS DOS VIVOS LATERAIS EM MÁQUINA RETA. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO EM MÁQUINA GALONEIRA COM DISTÂNCIA DE 0,5 CM ENTRE AS COSTURAS. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20 MM DE LARGURA BITOLA ESTREITA, TRAVETE NO GANCHO NA JUNÇÃO DE COSTURAS, NÃO SERÃO ACEITAS COSTURAS FALHADAS, SOLTAS OU ESGARÇADAS. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ SER EM ALTA QUALIDADE ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL A NBR 15.778 (UNIFORME ESCOLAR – REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), NBR ISO 3758, NBR 12.744; A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40 MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE, NÃO SERÃO ACEITOS COSTURAS SOLTAS, FALHADAS OU ESGARÇADAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA NA COR BRANCA, COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL OU MARCA, NOME, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS INFORMAÇÕES PRECISAM SER CLARAS DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SUA APRESENTAÇÃO. AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM AS QUAIS SERÃO	R$ 31,54

			ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS NA FORMAÇÃO DO CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR A SER ENTREGUE DIRETAMENTE AO ALUNO. SILKSCREEN: NA FRENTE DA BERMUDA, DO LADO ESQUERDO, DEVERÁ SER ESTAMPADO O BRASÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, EM SILK SIMPLES, TINTA À BASE D´ÁGUA. TECIDO HELANCA BERMUDA FEMININA DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTES CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO (ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995): 100% POLIÉSTER; GRAMATURA (ABNT NBR 10591/2008): 270 G/M² (+/- 5%); ESTRUTURA (ABNT NBR 13462/1995): MALHA TIPO HELANCA; SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL COM 40°C (ABNT NBR ISO 105 -C06:2010): MÍNIMO 4; SOLIDEZ DA COR AO SUOR (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): MÍNIMO: 4 (ÁCIDO E ALCALINO); DETERMINAÇÃO DE FPU EM TECIDOS (ABNT NBR 16695:2018): MÍNIMO: 30+.	
4	4.600,0	CJ	**AGASALHO** **DESCRIÇÃO: CALÇA ESCOLAR UNISSEX:** A CALÇA ESCOLAR UNISSEX DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA HELANCA DUPLA FELPADA, COM FATOR DE PROTEÇÃO UV30+, NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-3921 TPX, GRAMATURA DE 320 G/M2 (+/-5%), DE ALTA SOLIDEZ A COR, O TECIDO DEVERÁ ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DA TABELA DE DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE EM ANEXO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÃO SER COSTURADOS DOIS VIVOS EM SENTIDO LONGITUDINAL COM 1,0 CM DE LARGURA EM MALHA 160 G/M2, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER E COM INTERVALO DE 0,5 CM ENTRE ELES, SENDO UM DOS VIVOS LATERAIS NA COR BRANCO E O OUTRO NA COR AZUL TURQUESA PANTONE 16-4427 TPX, CONFECCIONADOS EM TEAR ROTATIVO SEM DOBRAS OU FRANZIMENTOS EM ALTO-RELEVO; NAS LATERAIS DEVERÃO TER BOLSOS EMBUTIDOS, COSTURAS EXTERNAS COM PESPONTO DE 0,5 CM DA BORDA, ABERTURA DO BOLSO DEVERÁ ACOMPANHAR CONFORME O INDICADO NA TABELA DE MEDIDAS, O FORRO INTERNO DOS BOLSOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS DO MESMO TECIDO DA PEÇA, COM SUA VOLTA OVERLOCADA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTO CADEIA, SEM FALHAS OU COSTURA SOLTA; COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, LATERAIS, BOLSOS E CÓS EM MÁQUINA PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS. AS COSTURAS EXTERNAS DOS BOLSOS E DOS VIVOS LATERAIS EM MÁQUINA RETA. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO EM MÁQUINA GALONEIRA COM DISTÂNCIA DE 0,5 CM ENTRE AS COSTURAS. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20 MM DE LARGURA BITOLA ESTREITA, TRAVETE NO GANCHO NA JUNÇÃO DE COSTURAS, NÃO SERÃO ACEITAS COSTURAS FALHADAS, SOLTAS OU ESGARÇADAS. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40 MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE, NÃO SERÃO ACEITAS COSTURAS SOLTAS, FALHADAS OU ESGARÇADAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA NA COR BRANCA, COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL OU MARCA, NOME, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS INFORMAÇÕES PRECISAM SER CLARAS DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SUA APRESENTAÇÃO. A PEÇA DEVERÁ SER EM ALTA QUALIDADE ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL A NBR 15.778 (UNIFORME ESCOLAR – REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), NBR ISO 3758, NBR 12.744. AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM AS QUAIS SERÃO ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS NA FORMAÇÃO DO CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR A SER ENTREGUE DIRETAMENTE AO ALUNO. SILKSCREEN: NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO, DEVERÁ SER ESTAMPADO O BRASÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, EM SILK SIMPLES, TINTA À BASE D´ÁGUA.	R$ 117,64

			DESCRIÇÃO: JAQUETA ESCOLAR UNISSEX: A JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA HELANCA DUPLA FELPADA, COM FATOR DE PROTEÇÃO UV30+, TECIDO NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-3921 TPX, GRAMATURA DE 320 G/M2, O TECIDO DEVERÁ ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DA TABELA DE DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE EM ANEXO, MANGAS E CAPUZ NO MESMO TECIDO DO CORPO. O CAPUZ DEVERÁ SER FORRADO, SENDO O FORRO DO CAPUZ EM TECIDO PLANO CONSTRUÍDO EM MAQUINETAS FORMANDO UM DESENHO NA DIAGONAL EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO DE UMA CRUZ, COM ESPAÇAMENTO DE 15MM ENTRE SI, COM TINGIMENTO NO POLIÉSTER COM CORANTE DISPERSO E NO ALGODÃO COM CORANTE REATIVO, O CAPUZ DEVE SER TOTALMENTE EMBUTIDO, DE MODO A POSSIBILITAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO PARA O ALUNO; AINDA DEVE CONTER A APLICAÇÃO DE UM BOLSO TIPO CANGURU APLICADO EM MÁQUINA PESPONTADEIRA DUAS AGULHAS PARA GARANTIR MELHOR RESISTÊNCIA, CONFORME DESENHO. A CONFECÇÃO DO BOLSO DEVERÁ ACOMPANHAR CONFORME INDICADO NA TABELA DE MEDIDAS, O BOLSO DEVERÁ SER CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO DO CORPO, SEM FALHAS OU COSTURAS SOLTAS. O ZÍPER FRONTAL DO TIPO DESTACÁVEL DE NYLON NA COR AZUL-MARINHO PANTONE 19-3921 TPX, PARA ABERTURA DA PEÇA, COM CURSOR E PUXADOR EM MATERIAL SINTÉTICO 100% POLIÉSTER MÉDIO, CREMALHEIRA 05 MM, ZÍPER SIMPLES, DEVERÁ TER SEU FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA REBATIDA EXTERNAMENTE A 0,6 CM DE BORDA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. DEVERÁ SER APLICADO NAS MANGAS E NA BARRA DA JAQUETA PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER DE APROXIMADAMENTE 50 MM DE LARGURA, SENDO A PRIMEIRA FAIXA COM 1,6CM NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-3921 TPX, A SEGUNDA FAIXA COM 1,0CM NA COR AZUL-TURQUESA 16-4427, A TERCEIRA FAIXA COM 0,5CM NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-3921, A QUARTA FAIXA COM 0,4CM NA COR BRANCA E A QUINTA FAIXA COM 1,5CM COR AZUL MARINHO PANTONE 19-3921 TPX (DA JUNÇÃO DA COSTURA PARA O FIM DA PEÇA). E AINDA, DEVERÃO SER COSTURADOS DOIS VIVOS EM SENTIDO LONGITUDINAL COM 1,0 CM DE LARGURA EM MALHA 160 G/M2, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM INTERVALO DE 0,5 CM ENTRE ELES DESDE O CAPUZ ATÉ A BARRA DO PUNHO, SENDO UM DOS VIVOS LATERAIS NA COR BRANCO E O OUTRO NA COR AZUL-TURQUESA 16-4427 TPX, CONFECCIONADOS EM TEAR ROTATIVO SEM DOBRAS OU FRANZIMENTOS EM ALTO-RELEVO. A JAQUETA DEVERÁ SER FELPADA DE MODO A POSSIBILITAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO PARA O ALUNO. AS COSTURAS INTERNAS DAS MANGAS, CAVAS, JUNÇÕES LATERAIS, JUNÇÃO DA GOLA, PUNHOS, BARRA E FORRO EM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS EXTERNAS DOS BOLSOS E ZÍPER EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. A GOLA E CAVAS COM PESPONTO EXTERNO. DEVERÁ SE UTILIZAR LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA PARA FABRICAÇÃO DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ ATENDER AINDA AS NORMAS ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL NBR 15.778 (UNIFORME ESCOLAR – REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), E 16732, NBR ISO 3758, NBR 12.744. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA NA COR BRANCA, COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL OU MARCA, NOME, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS INFORMAÇÕES PRECISAM SER CLARAS DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, DEVENDO PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM AS QUAIS SERÃO ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS NA FORMAÇÃO DO CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR A SER ENTREGUE DIRETAMENTE AO ALUNO. SILKSCREEN: NA FRENTE DA JAQUETA, DO LADO ESQUERDO, DEVERÁ SER ESTAMPADO O BRASÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, EM SILK SIMPLES, TINTA À BASE D´ÁGUA. SILKSCREEN: NO CENTRO DA COSTA, DEVERÁ SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILKSCREEN O ESCRITO “EDUCAÇÃO” EM FONTE DE LETRA	

			RAGEITALIC E “GUARIBA” EM FONTE ARIAL, MEDIDA TOTAL DE 26CM DE LARGURA POR 4 CM DE ALTURA, AS LETRAS DEVERÃO ESTAR NA COR BRANCO E O TRAÇO EMBAIXO DA PALAVRA EDUCAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA COR AZUL-TURQUESA 16-4427 TPX CONFORME DESENHO. TECIDO HELANCA DUPLA FELPADA DA CALÇA E JAQUETA DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTES CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO (ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995): 83% POLIÉSTER, 17% ALGODÃO; (+/-5%); GRAMATURA (ABNT NBR 10591/2008): 320 G/M² (+/-5%); ESTRUTURA (ABNT NBR 13462/1995): MALHA DUPLA COM EFEITO FLANELADO; SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL COM 40°C (ABNT NBR ISO 105 -C06:2010): MÍNIMO 4; SOLIDEZ DA COR AO SUOR (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): MÍNIMO: 4 (ÁCIDO E ALCALINO). DETERMINAÇÃO DE FPU EM TECIDOS (ABNT NBR 16695:2018): MÍNIMO: 30+. TECIDO FORRO DA CAPUZ DA JAQUETA DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTES CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO (ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995): 58% ALGODÃO, 38% POLIÉSTER, 4% ELASTANO; (+/-5%); GRAMATURA (ABNT NBR 10591/2008): 104 G/M² (+/-5%); ESTRUTURA (ABNT NBR 13462/1995): TELA; TÍTULO FIO URDUME: 88 DTEX (+/-5%); TÍTULO FIO TRAMA: 30 NE (+/-5%); DENSIDADE URDUME: 40 FIOS POR CM (TOLERÂNCIA +/-2); DENSIDADE TRAMA: 27 FIOS POR CM (TOLERÂNCIA +/-2);	
5	2.930,0	UN	**BLUSÃO DE INVERNO:** O BLUSÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO MATELADO ELETRONICAMENTE SEM USO DE LINHAS APARENTES COM 4 PONTOS POR CENTÍMETROS, FORMANDO UM DESENHO NO MATELASSÊ ALMOFADADO EM FORMATO DE QUADRADO MEDINDO 22X22MM NA DIAGONAL DE TODO O TECIDO, SENDO O TECIDO EXTERNO DO MATELADO CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO MAQUINETADO EM RIP STOP 4X4MM, COM REFORÇO ANTI-RASGO APARENTE TANTO NA TRAMA QUANTO NO URDUME, COM GRAMATURA 170GR/M², TECIDO NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-3921 TPX, COM HIDRO REPELENTE A ÁGUA, COM MANTA ACRÍLICA 100% POLIÉSTER, RESINADA E COMPACTADA COM 80 G/M² E A PARTE INTERNA DO MATELASSÊ EM TECIDO PLANO, COM GRAMATURA 100 G/M², NA MESMA COR DO TECIDO EXTERNO, OS TECIDOS EXTERNOS E INTERNO DEVERÃO ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DA TABELA DE DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE EM ANEXO. NAS MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS DOIS VIVOS EM SENTIDO LONGITUDINAL COM 1,0 CM DE LARGURA EM MALHA 160 G/M2, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM INTERVALO DE 0,5 CM ENTRE ELES DESDE O CAPUZ ATÉ A BARRA DO PUNHO, SENDO UM DOS VIVOS LATERAIS NA COR BRANCO E O OUTRO NA COR AZUL-TURQUESA 16-4427 TPX, CONFECCIONADOS EM TEAR ROTATIVO SEM DOBRAS OU FRANZIMENTOS EM ALTO-RELEVO. O FECHAMENTO SERÁ FEITO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL NA COR IGUAL À DO CORPO, REBATIDO EM MAQUINA RETA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS E PESPONTOS NA RETA A 0,6 CM DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO DO CORPO. PUNHOS COM 2,5 CM, COM ELÁSTICO EMBUTIDO COSTURADO COM MÁQUINA RETA. BARRA DO CORPO COM 2,5 CM DE LARGURA E REBATIDA COM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA COM APLICAÇÃO DE UM TORÇAL DE POLIÉSTER 5 MM, CUJA SAÍDA DEVE SER PELA PARTE FRONTAL DA JAQUETA NA COR SEMELHANTE À DO CORPO. DEVERÁ SE UTILIZAR LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA PARA FABRICAÇÃO DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ ATENDER AINDA AS NORMAS ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL NBR 15.778 (UNIFORME ESCOLAR REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), E 16732, NBR ISO 3758, NBR 12.744. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA NA COR BRANCA, COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL OU MARCA, NOME, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS INFORMAÇÕES PRECISAM SER CLARAS DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, DEVENDO PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. AS	R$ 89,60

			PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM AS QUAIS SERÃO ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS NA FORMAÇÃO DO CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR A SER ENTREGUE DIRETAMENTE AO ALUNO. BORDADO: NO PEITO LADO ESQUERDO SERÁ APLICADO O BRASÃO DA PREFEITURA EM BORDADO ELETRÔNICO DE ALTA DEFINIÇÃO, SENDO FIXADO COM BORDADO (COM LINHAS DA COR DO TECIDO) COM 3MM EM VOLTA DE SUA EXTREMIDADE.	
6	4.670,0	UN	**SHORTS SAIA:** CONFECCIONADO EM HELANCA, COR AZUL MARINHO PANTONE 19-3921 TPX, GRAMATURA DE 280 G/M2, O TECIDO DEVERÁ ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES DA TABELA DE DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE EM ANEXO. COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, LATERAIS E CÓS EM MÁQUINA PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO EM MÁQUINA GALONEIRA COM DISTÂNCIA DE 0,5 CM ENTRE AS COSTURAS. BARRA DO SHORTS EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20 MM DE LARGURA BITOLA ESTREITA, TRAVETE NO GANCHO NA JUNÇÃO DE COSTURAS. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40 MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE. NA PARTE FRONTAL DO SHORTS DEVERÁ CONTER UMA FRENTE DE SAIA, SENDO ELA FIXADA NA EXTREMIDADE DA PERNA DIREITA E NO CÓS, FICANDO SOLTA NA LATERAL ESQUERDA DO SHORTS. A BARRA DA SAIA DEVERÁ SER ACABADA COM GALÃO 10MM NA COR AZUL TURQUESA PANTONE 16-4427 TPX, EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM 160GR/M². AS LINHAS UTILIZADAS DEVEM SER FIO 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ SER EM ALTA QUALIDADE ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL A NBR 15.778 (UNIFORME ESCOLAR REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), NBR ISO 3758, NBR 12.744, NÃO SERÃO ACEITAS COSTURAS SOLTAS, FALHADAS OU ESGARÇADAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA NA COR BRANCA, COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL OU MARCA, NOME, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS INFORMAÇÕES PRECISAM SER CLARAS DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SUA APRESENTAÇÃO. AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM AS QUAIS SERÃO ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS NA FORMAÇÃO DO CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR A SER ENTREGUE DIRETAMENTE AO ALUNO. SILKSCREEN: NA FRENTE NA PARTE DA SAIA, DO LADO ESQUERDO, DEVERÁ SER ESTAMPADO O BRASÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, EM SILK SIMPLES, TINTA À BASE D´ÁGUA.	R$ 33,77

Guariba, 14 de novembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 198/2025 - CREDENCIAMENTO n° 002/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 016/2025 - Objeto: prestação de serviços de serralheiro, bem como, a manutenção em peças metálicas, calhas, rufos e telhas, conforme as necessidades do Município de Guariba/SP, conforme as necessidades do município, com o objetivo de realizar manutenção, preventiva e reparativa, conforme demandas das Secretarias Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: MARIO MAZZI NETO, 3ª classificada nos itens 1, 3 e 4 do lote 1, itens 1, 2, 3 e 4 do lote 3 e 4ª classificada nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 do lote 2 e item 2 do lote 1.
Guariba, 14 de novembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SLP N° 198/2025 - CREDENCIAMENTO n° 002/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 016/2025 – Objeto: prestação de serviços de serralheiro, bem como, a manutenção em peças metálicas, calhas, rufos e telhas, conforme as necessidades do Município de Guariba/SP, conforme as necessidades do município, com o objetivo de realizar manutenção, preventiva e reparativa, conforme demandas das Secretarias Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação das empresas classificadas e habilitadas no Credenciamento nº 002/2025, conforme segue abaixo:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025					
FORNECEDOR: MARIO MAZZI NETO - ME					
LOTE I					
CLASSIFICAÇÃO	**ITEM**	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
3º	1	3.000	HORA	Serviços de manutenção executados por mão de obra especializada de **SERRALHEIRO**	80,00
4º	2	4.000	QUILO	Serviço de fabricação com Fornecimento de materiais e Instalação de peças metálicas fabricadas em **AÇO CARBONO** sob medida.	35,00
3º	3	2.000	QUILO	Serviço de fabricação com Fornecimento de materiais e Instalação de peças metálicas fabricadas em **AÇO INOX** sob medida	95,00
3º	4	200	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para Fabricação de requadros em perfil de chapa fina a quente, com tela tipo mosqueteiro galvanizada para proteção de vãos de janelas	230,00
LOTE II					
CLASSIFICAÇÃO	**ITEM**	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
4º	1	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,20 M	41,87
4º	2	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,25 M	46,95
4º	3	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,30 M	49,97
4º	4	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,35 M	57,60
4º	5	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,40 M	61,73
4º	6	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,45 M	67,24
4º	7	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,50 M	71,73
4º	8	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,60 M	81,01
4º	9	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 - CORTE 0,70 M	91,42
4º	10	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 0,80 M	101,07
4º	11	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 0,90 M	110,73
4º	12	300	METRO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 1 M	130,40
LOTE III					
CLASSIFICAÇÃO	**ITEM**	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
3º	1	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA SANDUICHE CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA FACE INFERIOR, ESP 0,5MM,	115,00

3º	2	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA FACE INFERIOR, ESP. 0,50mm	65,00
3º	3	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO PERFIL TRAPEZOIDAL, SEM PINTURA. ESPESSURA 0,50 METROS	55,00
3º	4	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL ONDULADO, SEM PINTURA, 0,50 METROS	55,00

Guariba, 14 de novembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Termo de Cancelamento

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Objeto: Futura contratação para aquisição de materiais elétricos para adequação da rede na UBS "Dr. Pedro Além" (Jardim Hortência), nesta Cidade de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o **Pregão Eletrônico nº 118/2025**, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pois, apesar de haver três empresas interessadas no certame, não conseguiram reduzir o valor para atender o estimado da Administração.

Em razão do desfazimento do processo do **Pregão Eletrônico nº 118/2025**, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

Guariba, 14 de novembro de 2025.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos e acessórios para bomba de insulina, para atender os pacientes do município de Guariba de ações judiciais no período de 4 meses, sendo:

- 20 FR. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML E 6 TBO ARTROTOP CREME 50 G, em favor da empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº21.257.684/0001-81, no valor total de R$ 655,24;

- 16 CX ACESSÓRIO PARA BOMBA DE INSULINA RESERVATÓRIO 3,0ML MMT-332A, 16 CX ACESSÓRIO PARA BOMBA DE INSULINA CATETER QUICK SET MMT397A, 16 CX CATETER MEDTRONIC MINIMED QUICK-SET MMT-399A, 16 UN APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK-SET MMT 305QS, 16 CX ACESSÓRIO PARA BOMBA DE INSULINA SENSOR G4 MMT7040, 4 CX ACESSÓRIO PARA BOMBA DE INSULINA TRANSMISSOR G4 MMT 7840W8, em favor da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA – CNPJ N° 01.645.409/0003-90, no valor total de R$ 101.720,00.

Totalizando o valor final de R$ 102.375,24, com base no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Guariba, 14 de novembro de 2025.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 275/2025
(X) Dispensa nª 91/2025 ( ) Inexigibilidade nº ____/2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para Treinamento Módulo GOVBR – Gestão Pessoal – WEBINAR – Encerramento Anual – Cálculo do 13° Salário, eSocial e FGTS Digital (Competência 12/2025), que será realizado no dia 14/11/2025, das 9 às 12h, na modalidade online, para servidora do Departamento de Recursos Humano**,** da empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS – CNPJ N° 00.165.960/0001-01, pelo valor total de R$ 380,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 14 de novembro de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 274/2025
(X) Dispensa nª 90/2025 ( ) Inexigibilidade nº ___/2025.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA UBS DR. PEDRO ALÉM E SEGUNDA ETAPA DO RECANTO DO GUERREIRO**, conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ - CNPJ 33.050.196/0001-88, no valor de R$ 2.691,88.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 14 de novembro de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....